



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 5026/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.044436/2013-85,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Magistério Básico, Técnico e Tecnológico **LEILA SAID ASSEF MENDES**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe DIV**, a partir de **1º de junho de 2013**, referente ao interstício de 01.12.2011 a 01.06.2013, de acordo com a Lei nº12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de dezembro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor